



CNPJ 34.028.316/0001-03

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de R\$

ATIVO		2008	2007 (reclassificado)	PASSIVO		2008	2007 (reclassificado)
	<i>Nota</i>				<i>Nota</i>		
<b>Circulante</b>		<b>2.169,4</b>	<b>2.962,6</b>	<b>Circulante</b>	<b>13</b>	<b>2.092,7</b>	<b>1.902,5</b>
Disponível	4	1.098,3	1.837,0	Fornecedores		331,5	353,2
Caixa		120,7	114,8	Salários e Consignações		607,7	485,7
Bancos		17,7	200,2	Encargos Sociais		127,3	98,7
Aplicações		959,9	1.522,0	Impostos e Contribuições		162,2	150,9
Créditos	5	838,0	891,4	Dividendos a Pagar		191,6	224,9
Estoques	6	30,7	34,1	Arrecadações e Recebimentos		153,7	151,3
Despesas Antecipadas		2,8	3,6	Adiantamentos de Clientes		14,0	16,9
Outros Valores e Bens	7	199,7	196,5	Contas Internacionais a Pagar		29,4	18,6
Adiantamentos		79,5	80,5	Precatórios Judiciais	13.7	23,4	23,2
Valores a Compensar		70,1	57,7	Provisões		83,8	47,9
Cobrança Jurídica/Inadimplência		48	51,6	Empréstimos e Financiamentos	13.8	51,5	44,3
Valores a Apurar		0,9	2,1	Participação nos Lucros e Resultados		95,3	95,5
Outros Créditos		1,2	4,6	Receitas a Apropriar		16,5	10,4
				Juros sobre Capital Próprio		188,9	169,0
<b>Não-Circulante</b>		<b>4.625,5</b>	<b>3.320,3</b>	Outros Débitos		15,9	12,0
Realizável a Longo Prazo	8	2.959,9	1.514,2				
Aplicações		2.794,3	1.378,8	<b>Não-Circulante</b>		<b>1.597,6</b>	<b>1.525,2</b>
Imóveis Funcionais		5,0	5,5	Empréstimos e Financiamentos	13.8	138,5	133,0
Despesas Antecipadas		0,9	1,1	Postalis Reserva a Amortizar	16	632,8	622,1
Depósitos Judiciais		108,5	111,9	Provisões	14.1	242,8	224,3
Outros		51,2	16,9	Tributos Compensados	14.3	90,5	87,8
Investimentos	9	17,3	15,4	Mandados e Precatórios	13.7		
						135,2	125,1
Imobilizado	10	1.600,4	1.691,4	Outros Débitos	12.4	357,8	332,9
Imóveis		1.028,6	945,2				
(-) Depreciação Acumulada		(409,6)	(347,8)	<b>Patrimônio Líquido</b>	15	<b>3.104,6</b>	<b>2.855,2</b>
Móveis		2.309,2	2.252,7	Capital		1.869,0	1.869,0
(-) Depreciação Acumulada		(1.327,8)	(1.158,7)	Reservas de Capital		37,8	37,8
Intangível		47,9	78,1	Reservas de Lucros		1.197,8	163,5
Marcas, Patentes e Outros Débitos		-	0,3	Reserva Legal		203,6	163,5
Softwares		186,5	182,7	Reserva para Projetos de Investimentos		201,3	-
(-) Amortização		(138,6)	(104,9)	Reserva de Contingências		792,9	-
Diferido	12	-	21,2	Lucros Acumulados		-	784,9
Instalações e Despesas		-	55,2				
(-) Amortização Acumulada		-	(34,0)				
<b>TOTAL</b>		<b>6.794,9</b>	<b>6.282,9</b>	<b>TOTAL</b>		<b>6.794,9</b>	<b>6.282,9</b>

CNPJ 34.028.316/0001-03

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

RUBRICA	Em milhares de R\$	
	2008	2007 (reclassificado)
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.818,6</b>	<b>9.697,1</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(420,9)</b>	<b>(380,9)</b>
Impostos e Contribuições	(420,9)	(380,9)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.397,7</b>	<b>9.316,2</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS</b>	<b>(7.647,9)</b>	<b>(6.604,4)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.749,7</b>	<b>2.711,8</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(1.698,6)</b>	<b>(1.608)</b>
Financeiras	67,9	(46,6)
Despesas	(580,7)	(495,9)
Receitas	648,6	449,3
Administrativas	(1.479,4)	(1.285,1)
Despesas de Depreciação e Amortização	(323,9)	(327,4)
Outras Receitas	36,8	51,1
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.051,1</b>	<b>1.103,8</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>(340,5)</b>	<b>(348,1)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(248,3)	(254,2)
Provisão para a Contribuição Social	(92,2)	(93,9)
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS</b>	<b>710,6</b>	<b>755,6</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR</b>	<b>(98,4)</b>	<b>(95,4)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS</b>	<b>612,2</b>	<b>660,2</b>
<b>REVERSÃO DOS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO – JCP</b>	<b>188,9</b>	<b>169,0</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>801,1</b>	<b>829,2</b>

CNPJ 34.028.316/0001-03

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de R\$

	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	INVESTIMENTOS	CONTINGÊNCIAS		
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>1.869,0</b>	<b>31,8</b>	<b>122,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391,0</b>	<b>2.413,9</b>
2 0 0 7							
Acréscimos:							
Imóveis recebidos/(devolvidos) doação		6,0					6,0
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>						829,2	829,2
Destinações:							
Reserva Legal			41,5			(41,5)	0,00
Dividendos da União e JCP						(393,9)	(393,9)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>1.869,0</b>	<b>37,8</b>	<b>163,5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784,9</b>	<b>2.855,2</b>
2 0 0 8							
Resultado do período						801,1	801,1
Destinações:							
Reserva Legal			40,1			(40,1)	
Reserva de Investimento				201,3		(201,3)	
Reserva de Contingências					792,9	(792,9)	0,00
Dividendos da União e JCP						(380,5)	(380,5)
Ajuste do Exercício Anterior						(171,2)	(171,2)
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>1.869,0</b>	<b>37,8</b>	<b>203,6</b>	<b>201,3</b>	<b>792,9</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104,6</b>

CNPJ 34.028.316/0001-03

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de R\$

	2008		2007 (reclassificado)	
<b>I – GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>10.831,1</b>		<b>9.743,3</b>	
Receitas Operacionais	10.818,6		9.697,2	
Provisão para Devedores Duvidosos	(24,2)		(4,9)	
Receitas Não-Operacionais	36,8		51,1	
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>3.382,9</b>		<b>3.091,1</b>	
Custo dos Serviços Prestados	3.095,3		2.086,2	
Serviços Adquiridos de Terceiros	179,2		781,6	
Materiais Consumidos	12,9		151,6	
Propaganda e Comunicação	31,7		28,0	
Utilidades e Serviços	1,4		0,5	
Provisões diversas	62,5		43,2	
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>7.448,3</b>		<b>6.652,2</b>	
Depreciação/Amortização	323,9		327,4	
<b>Valor Adicionado Líquido</b>	<b>7.124,4</b>		<b>6.324,7</b>	
Receitas Financeiras	648,6		449,3	
<b>VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>7.773,0</b>	<b>%</b>	<b>6.774,0</b>	<b>%</b>
<b>II – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Remuneração do Trabalho</b>	<b>5.005,1</b>	<b>64,39</b>	<b>4.235,9</b>	<b>62,53</b>
Salários, Honorários e Benefícios	4.593,9		3.879,1	
Participações no Lucro e Resultados – PLR	95,3		95,0	
Encargos Sociais	315,9		261,8	
<b>Remuneração do Governo</b>	<b>1.669,8</b>	<b>21,48</b>	<b>1.555,3</b>	<b>22,96</b>
INSS sobre Salários	798,3		639,6	
Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	531,0		567,6	
Imposto de Renda e Contribuição Social	340,5		348,1	
<b>Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>296,9</b>	<b>3,82</b>	<b>153,6</b>	<b>2,27</b>
Aluguéis, juros, variação cambial	281,8		140,3	
Outras remunerações a terceiros	15,2		13,3	
<b>Remuneração dos Acionistas</b>	<b>801,1</b>	<b>10,31</b>	<b>829,2</b>	<b>12,34</b>
Lucro/Reserva Retidos	420,6		435,3	
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	380,5		393,9	
<b>TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO</b>	<b>7.773,0</b>	<b>100,00</b>	<b>6.774,0</b>	<b>100,00</b>

CNPJ 34.028.316/0001-03

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de R\$	
	2008	2007
<b>1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Período	801,1	829,2
Itens de Resultado que não interferem no Caixa		
Depreciação e Amortização	323,9	327,4
Baixas do Diferido	55,2	3,5
Mutações Patrimoniais		
Diminuição de Créditos/(Aumento)	53,5	84,1
Diminuição dos Estoques/(Aumento)	(3,4)	69,3
Diminuição das Despesas Antecipadas/(Aumento)	(0,8)	(1,8)
Diminuição de Outros Valores e Bens acrescidos da variação do Realizável a Longo Prazo	(33,4)	(54,9)
Aumento dos Fornecedores	(21,7)	(136,2)
Aumento dos Salários e Consignações	122,0	36,1
Aumento das Obrigações acrescidos da variação do Exigível a Longo Prazo	170,2	271,4
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional	<b>1.466,5</b>	<b>1.428,3</b>
<b>2 – ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações em Investimentos/(Redução)	(1,9)	(2,1)
Aplicações no Imobilizado/(Redução)	(241,5)	(201,1)
Aplicações Financeiras/(Redução)	(1.415,5)	(100,0)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	<b>(1.659,0)</b>	<b>(303,5)</b>
<b>3 – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Transferências para a União – Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(380,5)	(393,9)
Ajustes no Patrimônio Líquido	(171,2)	-
Empréstimos e Financiamentos	5,5	(59,1)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<b>(546,2)</b>	<b>(453,0)</b>
<b>4 – AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES/(DIMINUIÇÃO)</b>	<b>(738,6)</b>	<b>671,9</b>
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	1.837,0	1.165,1
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	1.098,3	1.837,0

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL DA ECT EM 31/12/2008**

Em milhares de R\$

CAPITAL SOCIAL	ACIONISTA
R\$ 1.869,0	Capital constituído integralmente pela União, na forma do Art. 6º do Decreto-Lei, nº. 509, de 20 de março de 1969.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2008 (Valores R\$)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede em Brasília – DF, é Empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 509, de 20/03/69, e vinculada ao Ministério das Comunicações. Atua no segmento postal, sendo detentora da exclusividade sobre os serviços de recebimento, transporte e entrega de carta, cartão postal e correspondência agrupada e o recebimento, transmissão e entrega de telegramas, conforme previsto na Lei 6.538/78. Atua também nos setores de transporte e entrega de encomendas, de periódicos e de peças de Marketing Direto, no fornecimento de serviços de logística, em remessas de objetos internacionais, além de ser correspondente bancário e oferecer uma série de serviços financeiros e de conveniência aos cidadãos como é o caso da obtenção do CPF, compra de produtos, recebimento e pagamentos a aposentados e pensionistas da previdência social e filatelia.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária em vigor e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade até o fim desse exercício.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2009.

#### 2.1 – Demonstrações Comparativas

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, apenas ocorreram reclassificações conforme destacado nas notas 8.5.1 e 11.

#### 2.2 – Errata – Demonstrações de 2007

A informação constante na nota 2 das Demonstrações Financeiras de 2007 de que “as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação societária vigente, Lei nº 6.404/76 e sua recente atualização pela Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007”, não está adequada. Na verdade, a Empresa atendeu em parte esta legislação, elaborando a Demonstração do Valor Adicionado e a Demonstração de Fluxo de Caixa. Não houve prejuízos com relação às demais informações da nota.

### **2.3 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08**

Com a publicação da Lei 11.638/07, a contabilidade brasileira caminha rumo à convergência com as práticas internacionais já adotadas em vários países. Dentre algumas mudanças trazidas por esta Lei, houve a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que surgiu da necessidade de tornar mais ágil a adoção dos padrões internacionais de contabilidade, ser um catalisador na emissão de normas dessa natureza no Brasil e ser um representante democrático na produção dessas informações já que fazem parte dela representantes das empresas, usuários, academia e governo.

Durante o exercício de 2008, o CPC emitiu 14 pronunciamentos tratando de vários assuntos, dentre eles, a Estrutura Conceitual, criação do Ativo Intangível, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, além da orientação exclusiva para a Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e os reflexos da Medida Provisória (MP) nº 449/08, o CPC nº 13.

A seguir são apresentadas as principais modificações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08 que afetaram as práticas contábeis adotadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- a) segregação do ativo em circulante e não circulante e do passivo em circulante, não circulante e patrimônio líquido;
- b) alteração do conceito de Imobilizado - a Lei n.º 11.638/07 determina que serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;
- c) criação do subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, especificamente no caso da ECT, foram transferidos os saldos das contas de software não agregados a máquinas e equipamentos;
- d) Diferido – apesar da permissão de permanência sob esta classificação até sua completa amortização do saldo existente em 31/12/2008, por meio do artigo 299-A, a Empresa optou por baixar todos os registros do Ativo Diferido. O saldo líquido existente até 31/12/2007 de R\$21,2 milhões, foi registrado contra o Patrimônio Líquido. Também foi estornado o valor aproximado de R\$7,2 milhões de despesa com amortização que havia sido apropriada no transcorrer de 2008, já que a baixa realizada dos itens do Diferido tinham efeitos retroativos a 01/01/2008 (balanço de transição);
- e) Reserva para Incentivos Fiscais - as doações ou subvenções governamentais para investimentos deverão sensibilizar o resultado da empresa. A ECT recebe em doações terrenos e imóveis de entes públicos, os quais eram registrados diretamente no patrimônio líquido e que foram registrados em 2008 diretamente na conta de receitas, excluindo-se, contudo, da destinação do lucro, conforme art. 195-A da Lei 11.638/07;



- f) Ajuste a valor presente das operações a longo prazo e das relevantes de curto prazo – as aplicações financeiras, que representam 94% do total do realizável a longo prazo, estão registradas a valor de mercado, e os demais itens deste grupo são atualizados monetariamente, exceção dada ao grupo Outros, conforme evidenciado na nota 8.5.1. Os valores registrados no Passivo Não-Circulante representam o valor presente das obrigações na data do balanço, com exceção dada ao Postalis Reserva a Amortizar que se encontra em análise, conforme nota 16. A Empresa considera como itens relevantes no curto prazo, além das aplicações financeiras que já estão registradas a valor de mercado, os valores registrados no Contas a Receber e Contas a Pagar para os quais foram realizados testes com base nos prazos médios de pagamento e recebimento onde se verificou que o efeito de ajuste a valor presente não era relevante, portanto, não ocorreram ajustes nestas contas de curto prazo. Todavia, visando refletir o valor provável de recebimento do faturamento a prazo da Empresa, foi alterado o critério de provisão para devedores duvidosos, conforme nota 3.8.1.
- g) Análise permanente do grau de recuperação dos valores registrados no Ativo (*Impairment*) – a Empresa deverá efetuar, anualmente, testes para verificar se os valores registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de recuperação por uso ou venda. O Pronunciamento Técnico CPC 13 menciona que o primeiro teste de recuperação, para fins de revisão e ajuste dos critérios para determinação da vida útil e do cálculo da depreciação e amortização, seja feito só a partir de 2009, permitindo que em 2008 possa ser utilizada a vida útil fiscal. A Empresa, no que tange aos itens relevantes, quais sejam: máquinas e equipamentos, imóveis e veículos, não identificou indícios de desvalorização por *impairment*. Quanto aos Investimentos não relevantes, o tratamento dado está em conformidade (registrado pelo custo de aquisição deduzido da provisão para perdas). O saldo de Estoques não demandará alteração, tendo em vista que a Lei manteve o critério custo ou mercado, dos dois o menor;
- h) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - em 2007 as demonstrações da ECT já foram publicadas com a inclusão dessas peças, mesmo a DVA sendo obrigatória apenas para as companhias abertas.

Demonstramos a seguir, para fins de comparabilidade, as reclassificações decorrentes da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08, sobre a situação patrimonial:

	Valores em milhares de R\$			
	Dez/07	Ajustes	01/01/2008	Dez/08
<b>Ativo</b>	<b>6.282,9</b>	<b>(184,4)</b>	<b>6.098,5</b>	<b>6.794,9</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.962,6</b>	<b>(156,7)</b>	<b>2.805,9</b>	<b>2.169,4</b>
1- Créditos	891,4	(153,5)	738,0	838,0
2- Outros Valores e Bens	196,5	(3,2)	193,3	199,7
<b>Não-circulante</b>	<b>3.320,3</b>	<b>(21,2)</b>	<b>3.299,1</b>	<b>4.625,5</b>
3- Diferido	21,2	(21,2)	0,00	0,00
Pré-Operacionais e Projetos	55,2	(55,2)	0,00	0,00
(-) Amortização	(34,0)	34,0	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.855,2</b>	<b>(177,9)</b>	<b>2.677,3</b>	<b>3.104,6</b>
4- Lucros Acumulados	784,9	(177,9)	607,0	201,3

- 1- Alteração dos critérios da Provisão para Devedores Duvidosos, onde se incluiu débitos de órgãos públicos e valores vencidos há mais de 365 dias. Ressalte-se que a Lei 11.638/07 estabelece que os Ativos devem refletir os valores reais de recuperabilidade.
- 2- Instituição da provisão para outros débitos de terceiros, dada a baixa probabilidade de recuperação desses valores;
- 3- Baixa do Diferido e respectivas amortizações para adoção inicial da Lei 11.638/07 e em conformidade com Medida Provisória 449/08;
- 4- Contrapartida das adequações citadas anteriormente em conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 13.

### NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices e taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

**3.1 – Estoques:** avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera os preços de mercado e é inferior ao custo de reposição.

**3.2 – Investimentos:** registrados pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até o exercício de 1995 e deduzidos da provisão necessária para que seus valores não estejam superiores aos recuperáveis com a venda. No momento, não há intenção de venda pela Empresa desse Ativo.

**3.3 – Imobilizados:** demonstrados pelo custo de aquisição ou construção e depreciados pelo método linear. Ainda, conforme disposto na legislação, desde 2007 ocorreu a mudança da taxa de depreciação de 20% para 25% relativo a motos e caminhões (veículos motorizados). As taxas de depreciação aplicadas aos bens da ECT são as seguintes:

Natureza do imobilizado	Taxa Anual
Imóveis	4%
Equipamentos de Informática	20%
Instalações, Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos Motorizados Leves	20%
Veículos Motorizados Pesados e Motos	25%
Veículos não-motorizados	20%
Outras imobilizações	20%

**3.4 – Diferido:** teve seu saldo de 31/12/2007 baixado em contrapartida com Lucros Acumulados, nos moldes da MP 449/2008 e do CPC 13.

**3.5 – Intangível:** grupo criado nesse exercício composto por softwares que não estão agregados a Máquinas e Equipamentos.

**3.6 – Demais ativos:** apresentados pelo valor de realização acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**3.7 – Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:** registrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**3.8 – Provisões:** constituição das provisões para alcances, prejuízos a apurar, débitos de agências de correios franqueadas inadimplentes, débitos de agências de correios comerciais, valores em cobrança jurídica, reclamações trabalhistas/cíveis. As provisões para Multas e Sinistros de Trânsito e Débitos de Terceiros foram instituídas em 2008, dada a baixa expectativa de recuperação desses Ativos.

**3.8.1 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** critério de provisão alterado em 2008, dado o volume de créditos não liquidados e vencidos há mais de 365 dias. Foi constituída ao final do exercício, conforme art. 177, § 1º da Lei 6.040/76, correspondendo ao somatório de 97% dos saldos de faturamento a receber vencidos há mais de 365 dias com cobrança administrativa mais o saldo de faturas em cobrança jurídica, conforme a seguir. Essa mudança gerou um ajuste no Patrimônio Líquido de R\$153,5 milhões e no resultado de 2008 do valor líquido de R\$24,2 milhões.

Valores em milhares de R\$	
Créditos administrativos com + de 365 dias em 2008 de órgãos particulares	73,9
Créditos administrativos com + de 365 dias em 2008 de órgãos públicos	69,3
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2008	41,0
<b>Saldo final da provisão em 31/12/2008</b>	<b>178,7</b>

**3.8.2 – Provisão para Alcances:** constituída mensalmente, à base de 99% do saldo registrado até o mês anterior na conta Alcances, para absorver perdas causadas por detentores de valores e/ou bens da Empresa;

**3.8.3 – Provisão para 13º Salário:** constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, e encargos sociais respectivos;

**3.8.4 – Provisão para Férias:** constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescido do adicional de 70% e encargos sociais respectivos para todos os empregados desde 2007;

**3.8.5 – Provisão para Prejuízos a Apurar:** constituída mensalmente à base de 90% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Prejuízos a Apurar Delitos Internos e Externos e Cédulas Suspeitas de Falsidade, utilizada para fazer face às perdas referentes a roubos, furtos, extravios e espoliações, cujos processos se encontram em fase de apuração;

**3.8.6 – Provisão para Agência de Correios Franqueada Inadimplente (ACFs):** constituída mensalmente, à base de 30% do saldo registrado até o mês anterior da subconta ACFs Inadimplentes e 90% dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Inadimplentes com Cobrança Judicial e Descredenciadas com Cobrança Judicial, para absorver possíveis perdas referentes a inadimplências das Agências de Correios Franqueadas;

**3.8.7 – Provisão para Débitos de Agências de Correio Comercial (ACC):** constituída mensalmente, à base de 73% do saldo registrado até o mês anterior na subconta Inadimplentes e 98% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das contas Inadimplentes com Cobrança Judicial e Descredenciadas com Cobrança Judicial;

**3.8.8 – Provisão para Valores em Cobrança Jurídica:** constituída mensalmente, à base de 97% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Cheques em Cobrança Jurídica e Outros Direitos em Cobrança Jurídica, para fazer face às perdas decorrentes de valores ou títulos entregues ao órgão jurídico para cobrança;

**3.8.9 – Provisão para Multas e Sinistros de Trânsito:** constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta Multas e Sinistros de Trânsito;

**3.8.10 – Provisão para Cobrança Jurídica de Débitos de Empregados:** constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta Débitos de Empregados em Cobrança Jurídica;

**3.8.11 – Provisão para Reclamações Trabalhistas/Cíveis:** constituída à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho seja avaliado, pelos consultores jurídicos, como de perda provável;

**3.8.12 – Provisão para Outros Débitos de Terceiros:** constituída no balanço de transição, correspondendo a 99% do saldo da subconta Outros Débitos de Terceiros, de forma a refletir o valor recuperável desse Ativo. O impacto inicial dessa provisão fez contrapartida com Lucros Acumulados, por se tratar de alteração de prática contábil, conforme art. 177 da Lei 6.404/76.

### **3.9 – Imposto de Renda e Demais Tributos**

A Empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ com base no Lucro Real por períodos trimestrais. As provisões foram constituídas mensalmente à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidas do adicional de 10%, nos termos da legislação vigente.

Aplicam-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, no que couber, inclusive quanto à opção pelo período de apuração e pagamento, as disposições da legislação do imposto de renda. As provisões foram constituídas mensalmente à alíquota de 9% incidente sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas adições, exclusões e compensações determinadas ou autorizadas pela legislação vigente.

A Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas no exercício de 2008 à alíquota de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre a receita total, efetuadas as exclusões e diferimentos permitidos pela legislação.

### **NOTA 4 – DISPONÍVEL**

**4.1 – Caixa:** em 31/12/2008, o valor de R\$ 120,7 milhões em caixa estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.039 unidades de atendimento, presentes em todos os Estados da Federação. Esse montante destina-se a satisfazer obrigações de pagamentos de benefícios do INSS, Vales Postais, entre outras, nos primeiros dias do mês de janeiro de 2009.

**4.2 – Aplicações:** as disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas nos Fundos de Investimentos Extramercado Exclusivo no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM, nas carteiras compostas por Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Nota do Tesouro Nacional (NTN-F), Letra do Tesouro Nacional (LTN) e operações compromissadas, registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

Valores em milhares de R\$

APLICAÇÃO	VALOR	%
LFT	2.678,8	71,24%
LTN	557,4	14,82%
NTN-F	30,9	0,82%
Op. Compr. (1 dia) <sup>1</sup>	320,1	8,51%
<b>Subtotal</b>	<b>3.587,3</b>	<b>95,40%</b>
Ajustes <sup>2</sup>	(0,5)	0%
Fundo Multimercado <sup>3</sup>	173,3	4,61%
<b>Total</b>	<b>3.760,1</b>	<b>100,00%</b>
Imposto de Renda	(5,9)	-0,16%
<b>Líquido</b>	<b>3.754,2</b>	<b>99,84%</b>

	VENCTO	LFT	LTN e NTN-F	Op. Compr.	RENDIA FIXA TOTAIS
2009		379,1	267,1	320,1	966,3
2010		368,9	321,2		690,2
2011		403,4			403,4
2012		565,1			565,1
2013		378,6			378,6
2014		583,7			583,7
<b>TOTAIS</b>		<b>2.678,8</b>	<b>557,4</b>	<b>320,1</b>	<b>3.587,3</b>

<sup>1</sup> Operações Compromissadas deduzidas dos ajustes. <sup>2</sup> Tx. Adm. CPMF, ajuste mercado futuro e outros na gestão do fundo-13.

<sup>3</sup> Deve possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator, no caso específico, CDI e câmbio.

Ainda, todo excesso de caixa que a ECT aplica em fundos de investimento, está de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.284/2005, que dispõe sobre a forma de aplicação das disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.

## NOTA 5 – CRÉDITOS

NATUREZA DO CRÉDITO	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Faturamento a Receber	774,1	695,6
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(178,7)	(13,2)
Serviços a Faturar	47,7	39,0
Cartões de Crédito	1,6	0,7
ACF/Prestação de Contas	50,8	51,
Débitos Internacionais	104,5	51,1
Débitos AGC	0,1	0,1
Débitos ACC	2,8	2,2
Outros Débitos de Clientes	35,0	64,3
<b>Total</b>	<b>838,0</b>	<b>891,0</b>

**5.1 – Serviços Faturados:** representam os direitos da empresa por serviços prestados/venda de mercadoria a clientes e estão suportados por faturas em cobranças bancária, administrativa ou jurídica. Do total dos serviços faturados, existia a inadimplência há mais de 365 dias no valor de R\$ 180,2 milhões, o que justifica a provisão constituída e mencionada no item 3.8.1 como forma de melhor retratar o valor recuperável desse Ativo na Contabilidade.

Valores em milhares de R\$

FATURAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 1 ANO	Clientes Particulares		Órgãos Públicos	
		%		%
<=1999	13,3	15,3	39,8	42,7
2000	7,0	8,0	1,3	1,4
2001	11,7	13,5	4,5	4,8
2002	12,3	14,1	7,3	7,8
2003	8,8	10,1	3,2	3,4
2004	6,8	7,8	5,3	5,7
2005	9,2	10,6	8,0	8,6
2006	6,4	7,4	7,6	8,1
2007	11,5	13,2	16,2	17,4
<b>TOTAL</b>	<b>87,0</b>	<b>100,0</b>	<b>93,1</b>	<b>100,0</b>

**5.2 – Serviços a Faturar:** representam os direitos da Empresa por serviços prestados a clientes, em processo de emissão de fatura de cobrança.

**5.3 – ACF/Prestação de Contas:** refere-se aos direitos da Empresa junto a franqueados, correspondente à arrecadação da última quinzena do mês.

**5.4 – Débitos Internacionais:** corresponde aos direitos junto a clientes e correios internacionais com os quais a ECT mantém parceria comercial. Esses valores foram corrigidos pela variação do Direito Especial de Saque – DES, na data do balanço, sendo o acréscimo de saldo justificado pela oscilação positiva das moedas estrangeiras.

**5.5 – Outros Débitos de Clientes:** refere-se a créditos da Empresa, principalmente relativos a serviços prestados ao INSS. A redução de 54% de seu saldo se deve à reclassificação para o grupo Não-Circulante, vide nota 8.5.1.

**NOTA 6 – ESTOQUES**

Os materiais em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição e armazenados em dois grandes Centros de Distribuição de Materiais, responsáveis por suprir, sistemática e tempestivamente, as unidades administrativas, além de 6.039 unidades de atendimento e demais unidades operacionais.

	Valores em milhares de R\$	
<b>MATERIAIS ESTOCADOS</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Combustíveis e lubrificantes	0,1	0,1
Material para consumo	21,0	26,4
Material para revenda/almoxxarifados	8,6	6,3
Material em trânsito	(0,6)	0,2
Material em consignação	1,5	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>30,7</b>	<b>34,1</b>

**NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS****7.1 – Adiantamentos**

	Valores em milhares de R\$	
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Adiantamento Salarial	1,9	1,8
Adiantamento de Férias	69,9	72,0
Outros Débitos de Empregados	4,9	3,9
Demais Adiantamentos	2,7	2,8
<b>TOTAL</b>	<b>79,5</b>	<b>80,5</b>

**7.1.1– Salarial:** caracterizam-se como adiantamento salarial, os débitos de empregados decorrentes de cobertura de saldo negativo e de qualquer outra forma de antecipação salarial autorizada, compensável em folha de pagamento, exceto adiantamento de férias.

**7.1.2– Férias:** adiantamento de salário concedido por ocasião do gozo de férias, cuja devolução poderá ocorrer em até 5 (cinco) parcelas.

**7.1.3 – Outros débitos de empregados:** o montante de R\$4,9 milhões refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados à Empresa, como diferenças de caixas e outros.

**7.1.4 – Demais adiantamentos:** referem-se aos adiantamentos a empregados da Empresa, para pagamento de despesas sujeitas a posterior comprovação, ao valor devido por Órgãos Públicos relativos a empregados cedidos e aos valores recolhidos pela ECT ao Banco conveniado, provenientes de depósitos efetuados por clientes em conta corrente ou poupança, como também, de valores provenientes de recebimentos de contas.

## 7.2 – Valores a Compensar

DIREITOS A COMPENSAR	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Salário-família	0,0	0,1
Salário-maternidade	0,5	0,3
IRRF/Aplicações financeiras	37,2	20,5
ICMS a recuperar/compensar	0,0	0,1
IR – retido na fonte – Lei 9.430	20,9	21,3
CSLL retido na fonte – Lei 9.430	4,2	4,3
COFINS retido na fonte – Lei 9.430	4,4	7,2
Pis/Pasep retido na fonte – Lei 9.430	1,0	1,6
INSS retenção por clientes	0,6	0,8
Recolhimentos indevidos – Lei 10.833/03	0,3	0,5
Recolhimento indevido – INSS	0,4	0,5
INSS: pagamentos benefício/Empregados	0,1	0,5
Outros Impostos e Encargos Sociais a Compensar	0,4	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>70,1</b>	<b>57,7</b>

**7.2.1 – Imposto de renda retido na fonte:** o montante de R\$37,2 milhões refere-se ao Imposto de Renda, compensável, cobrado sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Seu incremento em 2008 decorre basicamente do aumento da rentabilidade auferida nesse exercício.

**7.2.2 – Tributos e Contribuições/Lei nº 9.430:** os valores R\$20,9 milhões (IRRF); R\$4,2 milhões (CSLL); R\$4,4 milhões (COFINS) e R\$1,0 milhão (PIS/PASEP) referem-se aos tributos e contribuições retidos, por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos na ECT.

**7.2.3 – Recolhimentos indevidos – Lei nº 10.833/2003:** o montante de R\$0,3 milhões refere-se aos valores recolhidos à Receita Federal do Brasil, decorrentes de retenções indevidas de tributos, os quais, atualizados pela SELIC, podem ser compensados com qualquer imposto ou contribuição administrada pela Receita Federal.



**7.3 – Cobrança Jurídica/Inadimplência**

DIREITOS EM COBRANÇA JURÍDICA	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Faturas em cobrança jurídica	41,0	41,8
Cheques em cobrança jurídica	1,1	1,4
Outros direitos em cobrança jurídica	42,2	41,5
Provisão para direitos em cobrança jurídica	(41,8)	(41,8)
Alcances	31,6	30,0
Provisão para alcances	(31,2)	(29,1)
Inadimplentes ACF	2,1	6,2
Inadimplentes com cobrança jurídica	0,8	0,6
Descredenciadas com cobrança jurídica	32,0	30,3
Provisão para débito de ACF	(30,1)	(29,4)
Débitos de empregados em cobrança jurídica	1,1	0,00
Provisão para débitos de empregados em cobrança jurídica	(1,0)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48,1</b>	<b>51,6</b>

**7.3.1 – Faturas em cobrança jurídica:** o montante de R\$41,0 milhões refere-se a débitos, em valores históricos, de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica da Empresa.

**7.3.2 – Outros direitos em cobrança jurídica:** do montante de R\$42,3 milhões, R\$36,2 milhões se refere ao quadro a seguir e os demais valores são referentes à cobrança de fornecedores por vícios contratuais ou outras cobranças. Ressalte-se que esses registros estão acobertados pela provisão mencionada no item 3.8.8.

DEVEDOR	VALOR	PROCESSO	Valores em milhares de R\$
			OBSERVAÇÃO
Interunion Capitalização – Papa-Tudo	11,8		Notas promissórias em cobrança judicial – fórum S. Paulo/SP. Crédito habilitado na liquidação 1036/98 – Portaria 560/02 do BACEN – finalizando o pagamento dos débitos trabalhistas para dar seqüência de acordo com a ordem legal.
Alston – Contrato 10.572/2001	5,3	2004.34.00.014964-2 2004.34.00.018354-2	Ambos os processos aguardando sentença.
Société Générale – Contrato 8.909/1997	19,1	2004.34.00.048887-8	Processo aguardando realização de Perícia

**7.3.3 – Alcances:** o montante de R\$31,6 milhões refere-se a débitos, de empregados, decorrentes de ilícitos cujos processos (Tomada de Contas Especiais – TCE) foram enviados ao Tribunal de Contas da União – TCU para análise e julgamento.

**7.3.4 – Descredenciadas com cobrança jurídica:** o montante de R\$ 32,0 milhões refere-se a débitos de Agências de Correios Franqueadas – ACF, descredenciadas em face dos descumprimentos de cláusulas do contrato de franquia. Para esses casos, a ECT tem ajuizado ações de cobrança.

**7.3.5 – Débitos de empregados em cobrança jurídica** – o montante de R\$ 1,1 milhão refere-se a débitos de ex-empregados, apurados em processo regular, de valor inferior ao definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial e para outros casos excepcionais, em que não tenha sido possível o desconto por meio da folha de pagamento. Até 2007, esses fatos estavam registrados na conta de Alcances ou Outros Débitos de Empregados, conforme o caso.

#### 7.4 – Valores a Apurar

PREJUÍZOS EM APURAÇÃO	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Prejuízos a apurar – delitos externos	10,7	11,5
Prejuízos a apurar – delitos internos	15,3	12,5
Provisão para prejuízos a apurar	(22,8)	(22,2)
Outros	(2,4)	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>0,9</b>	<b>2,1</b>

**7.4.1 – Delitos Externos/ Delitos Internos:** os montantes de R\$10,7 milhões e R\$15,3 milhões referem-se aos registros de prejuízos causados, respectivamente, por terceiros ou por empregados, cujos processos de apuração de responsabilidades ainda não foram concluídos. Em face de a ECT ser uma entidade da Administração Pública Federal todos os danos causados ao seu patrimônio são comunicados à Superintendência da Polícia Federal.

**7.5 – Provisão Para Perdas no Recebimento de Créditos:** a Empresa com fundamento nos princípios contábeis e na Lei 9.430/96 (art. 9º e 10), converte, contabilmente para despesas, parte dos valores registrados nas contas citadas nas Notas 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5 e 7.4.1 conforme diretrizes constantes da Nota 3.

**7.6 – Outros Créditos**

DIRETOS A REALIZAR	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Notas promissórias	0,0	0,1
Vale postal internacional – importação	0,3	0,1
Outros débitos de terceiros	0,0	3,3
Multas e sinistros de trânsito	0,0	1,1
Serviço médico aposentados	0,8	0,00
Outros	0,0	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>1,2</b>	<b>4,6</b>

**7.6.1 – Outros débitos de terceiros:** o montante de R\$34,0 mil refere-se a débitos de ex-empregados, de clientes e/ou de fornecedores, em processo administrativo de cobrança. A redução do saldo se deve à constituição da provisão mencionada no item 3.8.12. Caso o mesmo critério fosse utilizado para 2007, teríamos o valor líquido de R\$32,0 mil.

**7.6.2 – Multas e Sinistros de Trânsito** – o valor de R\$ 28,6 mil é referente a multas e sinistros de trânsito passíveis de decisão jurídica com relação ao desconto do empregado. A diminuição do saldo se refere à provisão constituída conforme item 3.8.9. Caso o mesmo critério fosse adotado em 2007, teríamos o valor líquido de R\$10 mil.

**7.6.3- Serviço Médico Aposentados** – corresponde aos valores de co-participação do serviço médico-odontológico prestado aos aposentados. Em 2007, estes dados não estavam disponíveis.

**NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**8.1 – Aplicações:** vide Nota 4.2

**8.2. – Imóveis Funcionais:** o valor de R\$5,1 milhões refere-se ao saldo remanescente, atualizado monetariamente, da venda, em 1991, de imóveis residenciais funcionais, cuja cobrança e recebimento das prestações estão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF.

**8.3- Despesas Antecipadas** – o valor de R\$ 949,0 mil corresponde aos seguros do contrato de financiamento internacional nº 1036/1999 – MECTRI e reflete o valor presente do direito.

#### 8.4 – Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos.

NATUREZA DO CRÉDITO	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Depósitos judiciais	28,6	29,0
Depósitos recursais	30,9	34,9
Depósitos recursos administrativos	48,2	47,5
Assistência Jurídica – livre escolha	0,7	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>108,5</b>	<b>111,9</b>

Os valores de R\$28,6 milhões; R\$30,9 milhões e R\$48,2 milhões referem-se aos depósitos realizados para fazer face às demandas judiciais em que a ECT figura como réu, cabendo ressaltar o seguinte:

- os depósitos judiciais são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais e recebem atualização monetária mensalmente;
- os depósitos recursais decorrem da interposição de recursos em instância superior em face de derrota em primeira instância e são atualizados monetariamente todos os meses;
- os depósitos recursais administrativos são valores, a favor do INSS, equivalentes a 30% do valor do auto de infração relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. Mediante esse depósito, a ECT interpõe recurso administrativo.

#### 8.5 – Outros:

**8.5.1 - Outros créditos a realizar:** R\$14,4 milhões do saldo total refere-se ao depósito de poupança-garantia pelo contrato comercial 531/2005 com a Caixa Econômica Federal registrado a valor presente e R\$ 34,9 milhões corresponde ao encontro de contas com o INSS, cujo processo se encontra em análise na Procuradoria Geral da União.

#### NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Do montante de R\$17,3 milhões, os valores mais significativos são aqueles decorrentes de aplicações nos fundos FINOR e FINAM conforme art. 592, Decreto nº. 3.000, de 26/03/1999 – RIR/99. Cabe destaque, também, a reversão da provisão no valor de R\$1,8 milhões, haja vista a diminuição no deságio dos títulos do FINOR no mercado durante o exercício de 2008 na comparação com 2007. No momento, não há intenção de venda pela Empresa desse Ativo.

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Participações não relevantes	3,5	3,5
FINAM	12,8	12,8
FINOR	15,3	15,3
Provisão para perdas	(15,9)	(17,7)
Museus e coleções	0,7	0,7
Outros investimentos	0,9	0,9
<b>TOTAL</b>	<b>17,3</b>	<b>15,4</b>

### NOTA 10 – IMOBILIZADO

A Lei 11.638/2007 determinou o uso na contabilidade societária das vidas úteis econômicas (e não fiscais) e da utilização de valores residuais no cálculo das depreciações e amortizações. Estudos estão sendo feitos de forma a definir a vida útil dos bens e aguarda-se pronunciamento específico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Excepcionalmente neste ano, foi permitido o uso de critérios fiscais para mensuração do valor contábil do Imobilizado, conforme CPC 13.

NATUREZA DO BEM	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
<b>Bens imóveis</b>	<b>619,0</b>	<b>597,4</b>
Terrenos	97,6	97,4
Prédios	503,1	454,0
Instalações em prédios próprios	279,0	260,3
Benfeitorias e instalações imóveis de Terceiros	148,9	133,6
Depreciação/ Amortização Acumulada	(409,6)	(347,8)

NATUREZA DO BEM	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
<b>Bens móveis</b>	<b>816,0</b>	<b>942,1</b>
Móveis e Utensílios	232,1	202,0
Máquinas e Equipamentos	1.179,1	1.165,7
Veículos Motorizados	269,5	292,9
Veículos não Motorizados	8,6	8,7
Ferramentas e Instrumentos	3,0	2,7
Equipamentos de Processamento de Dados	451,5	428,8
Depreciação/Amortização acumulada	(1.327,8)	(1.158,7)

<b>NATUREZA DO BEM</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>165,4</b>	<b>151,9</b>
Obras em andamento	145,4	132,6
Aquisições de bens móveis em andamento	17,7	12,0
Material/bens a imobilizar	1,5	5,4
Adiantamentos para inversões fixas	0,0	0,1
PPA/Rede Corporativa	0,7	0,07
PPA/SCADA – Sistema de Captação de Dados	0,1	0,1
PPA/Gerenciamento de Fila	0,0	1,0

#### NOTA 11 – INTANGÍVEL

Em consonância com o CPC 13, foram transferidos do Imobilizado os *Softwares* por não estarem integrados às Máquinas e Equipamentos. Os valores de 2007 foram considerados para fins de comparação.

#### NOTA 12 – DIFERIDO

Tendo em vista a extinção desse grupo pela Medida Provisória 449/08, a Empresa optou por baixar os saldos finais de 2007 em contrapartida com Lucros Acumulados, correspondendo ao efeito líquido de R\$ 21,2 milhões.

<b>NATUREZA DO BEM</b>	<b>Valores em milhares de R\$</b>	
	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Gastos de implantações pré-operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>3,9</b>
Imóveis próprios	0,00	4,7
Imóveis de terceiros	0,00	0,2
Amortização Acumulada	0,00	(1,0)

<b>NATUREZA DO BEM</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Projetos do Plano Plurianual – PPA</b>	<b>0,00</b>	<b>14,2</b>
SAA – Sistema de Automação de Agência	0,00	6,1
Auto – atendimento	0,00	7,2
Rede corporativa	0,00	0,4
Mecanização da triagem	0,00	0,3

Rastreamento de objetos	0,00	14,1
Sistemas de informação	0,00	0,8
Instalações e Mecanizações - Aporte tecnológico	0,00	0,1
SCADA – Sistema de Captação de Dados	0,00	0,1
Banco Postal	0,00	9,3
Outros gastos c/ implementações e projetos	0,00	6,0
Amortização Acumulada	0,00	(30,2)

NATUREZA DO BEM	2008	2007
<b>Outros valores a amortizar</b>	<b>0,00</b>	<b>3,1</b>
Estudos e projetos	0,00	0,9
Outras despesas a amortizar	0,00	5,0
Amortização Acumulada	0,00	(2,8)

### NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

Os itens do Passivo Circulante não trazidos a valor presente referem-se a obrigações de giro rápido, normalmente liquidados até o dia 15 de cada mês, como folha de pagamento, fornecedores, o que não representa relevância para esse fim.

**13.1 – Encargos Sociais:** ocorreu uma variação na ordem de (29%) no montante dos encargos sociais quando comparados 2008 (R\$127,3 milhões) com 2007 (R\$98,7 milhões) a qual tem explicação pelo acréscimo da folha de pagamento.

ENCARGOS SOCIAIS	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
INSS – empregador	67,2	54,0
Postalís – Empregador	22,1	14,3
Senai adicional	0,7	0,4
Salário educação	6,3	5,1
FGTS	29,7	23,8
INSS - contribuinte individual	0,7	0,6
INSS – cooperativas	0,5	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>127,3</b>	<b>98,7</b>

**13.2 – Impostos e Contribuições:** houve um aumento no saldo da conta de 2007 para 2008 de 20% causado, principalmente, pelo acréscimo dos impostos vinculados à receita (PASEP e COFINS).

Valores em milhares de R\$		
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
INSS Empresas - retenção fonte	4,2	3,6
INSS retenção - contribuinte individual	0,2	0,2
Obrigações Tributárias	94,7	85,1
IRPJ	45,8	45,2
CSLL	17,2	16,7
<b>TOTAL</b>	<b>162,2</b>	<b>150,9</b>

**13.3 – Dividendos a pagar:** foram destinados dividendos equivalentes a 50% do lucro do exercício ajustado, calculados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, no valor de R\$191,6 milhões. Vale destacar que a esse montante é somado o valor dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$188,9 milhões. Assim, o total a recolher à União no transcorrer de 2009 é de R\$380,5 milhões. Esse passivo, em 2007, era de R\$224,9 milhões, que com o acréscimo dos Juros sobre Capital Próprio, totalizou R\$393,9 milhões, liquidado em 2008. Ressalte-se que esses valores são atualizados monetariamente até que ocorra o pagamento.

Valores em milhares de R\$		
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Dividendos	191,6	224,9
Juros sobre Capital Próprio - JCP	188,9	169,0
<b>Total</b>	<b>380,5</b>	<b>393,9</b>

**13.4 – Arrecadação e Recebimentos:** do montante de R\$153,7 milhões, destacam-se as obrigações de pagamentos decorrentes de captação de depósitos bancários, na qualidade de correspondente bancário, no valor R\$117,0 milhões; seguida de R\$16,6 milhões referentes aos recebimentos para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís e R\$7,3 milhões decorrentes das transferências de numerário de terceiros, via serviço de Vale Postal Nacional. Além destas, as demais obrigações que compõem esse grupo estão em destaque no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas mensalmente e na forma pactuada.



Valores em milhares de R\$		
ARRECAÇÃO E RECEBIMENTOS	2008	2007
Captação de depósitos bancários	117,0	109,0
Recebimento p/ Postalis	16,6	14,4
Emissão vale postal nacional	7,3	10,5
Cheque correios – venda	3,0	3,0
Venda de produtos de terceiros	0,1	2,5
Recebimento de Contas-Serviços Públicos	2,1	2,6
Recebimento de Contas-Serviços Particulares	1,4	2,3
Reembolso Postal - entrega	0,9	1,2
Venda de Título de Capitalização	1,2	1,1
Recebimento de Imposto de Importação	2,1	1,3
Outros Recebimentos	2,0	3,3
<b>TOTAL</b>	<b>153,7</b>	<b>151,3</b>

**13.5 – Adiantamentos de clientes:** do montante de R\$14,0 milhões de passivo decorrentes de adiantamento de clientes, destaca-se a parcela de R\$4,3 milhões referente ao aporte feito pelo INSS para pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas nos primeiros dias de janeiro/2009 e R\$ 9,1 milhões adiantados por outros clientes por conta de serviços a serem prestados.

**13.6 – Contas Internacionais:** o valor de R\$29,4 milhões representa as obrigações da Empresa para com as Administrações Postais, Operadores Privados e Cias. Aéreas em face das transações internacionais dos Correios. Esse valor está corrigido pela variação do Direito Especial de Saque – DES, refletindo, portanto, seu valor presente.

**13.7 – Precatórios e Mandados Judiciais:** são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária, vencíveis em 2009 (curto prazo: R\$23,4 milhões) e a partir de 2010 (longo prazo: R\$135,2 milhões).

Valores em milhares de R\$		
PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2008	2007
Precatórios (CP)	23,4	23,2
Precatórios (LP)	1,3	6,0
Ações de fornecedores (LP)	133,9	119,1
<b>TOTAL</b>	<b>158,6</b>	<b>148,3</b>

**13.8 – Empréstimos e Financiamentos:** obrigações decorrentes de financiamentos, em moeda estrangeira, com períodos de amortização entre cinco e dez anos com garantias do Banco do Brasil S/A. Para o exercício de 2009, foram provisionados R\$48,9 milhões, sendo R\$45,6 milhões composto conforme quadro abaixo e R\$3,3 milhões de juros/comissões sobre estes financiamentos. Nos exercícios seguintes, temos mais R\$141,1 milhões para os mesmos agentes financeiros.

Valores em milhares de R\$

AGENTE FINANCEIRO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DOS CONTRATOS EM MILHARES DE R\$ – 31/12/2008				SALDO A LIQUIDAR EM MILHARES DE R\$ – 31/12/2009			
		MOEDA	ORIGINAL	PAGO ATE 31/12/2008	SALDO	COTAÇÃO	TOTAL	EM 2009	APÓS 2009
KFW (Alemanha)	28/02/2000	EUR	62,1	38,4	23,8	3,238150	77,0	17,1	59,9
JBIC/Marubeni Corporation	12/05/2000	JPY	8,8	5,3	3,5	0,025800	90,6	22,1	68,5
Danske Bank A/S (Dinamarca)	14/06/2000	EUR	18,2	12,3	5,9	3,238150	19,1	6,4	12,7
Totais			8,9	5.312,3	3.542,0		186,7	45,6	141,1

AGENTE FINANCEIRO	TAXA DE JUROS	PRAZO FINAL
KFW (Alemanha)	6,36% aa	28/02/2013
JBIC	2,10% aa	12/12/2015
Marubeni Corporation	JLTPR + 2,5%aa	12/12/2013
Danske Bank A/S (Dinamarca)	5,97%aa	30/09/2011

**13.9 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR:** o montante de R\$95,3 milhões refere-se à participação dos empregados no resultado positivo do exercício de 2008.

**13.10 – Receitas a apropriar:** com um total de R\$16,5 milhões, dentre outros, é composto por R\$6,2 milhões referente às luvas do Banco Postal (atualizadas monetariamente) e R\$10,3 milhões relativo aos recebimentos decorrentes de aluguéis de Caixas Postais que, em face do regime de competência, devem ser apropriadas no curso de 2009.

**13.11 – Juros Remuneratórios sobre Capital Próprio:** o montante de R\$188,9 milhões refere-se ao crédito para a União, acionista único, a título de remuneração do capital próprio. O valor foi calculado pela Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) sobre o Patrimônio Líquido ajustado nos termos da Legislação vigente e da decisão da Diretoria da Empresa de 19/04/2006. Esse montante é atualizado mensalmente até que ocorra seu recolhimento.

**NOTA 14 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**

**14.1 – Provisões:** o montante de R\$242,7 milhões refere-se a provisões constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho, foi avaliado pelos consultores jurídicos como de provável perda. O valor contabilizado está atualizado monetariamente até 31/12/2008.

PROVISÕES	Valores em milhares de R\$	
	2008	2007
Demandas trabalhistas	193,5	184,7
Demandas cíveis	49,2	39,6
<b>TOTAL</b>	<b>242,7</b>	<b>224,3</b>

**14.2 – Contingências Passivas:** em 31/12/2008, a Empresa era Ré em outras 11.893 demandas judiciais, já com perda em primeira instância, cujo montante pleiteado era da ordem de R\$262,5 milhões. Entretanto, o efeito financeiro e o prazo para desembolso são de difícil mensuração haja vista os diversos recursos que ainda serão impetrados nas instâncias seguintes. De acordo com a NBC T 19.7, não cabe provisão para essas contingências em face do risco jurídico ser, ainda, de possível perda. Há também um passivo fiscal não-reconhecido, classificado como perda remota, haja vista a tese de imunidade tributária defendida pela Empresa, em apreciação pelo Superior Tribunal Federal.

**14.3 – Tributos compensados:** referem-se a valores de tributos não recolhidos e compensados com créditos apurados em trabalho realizado pela IAB – Assessoria Tributária Ltda., em demanda judicial.

**14.4 – Outros débitos:** o montante de R\$357,8 milhões é composto por R\$19,7 milhões referente a luvas do Banco Postal e R\$338,1 milhões referente ao processo do Encontro de Contas com o INSS, com incidência mensal de atualização monetária, que se encontra sob análise da Advocacia Geral da União.

**NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**15.1 - Capital Social:** o Capital Social da Empresa é de R\$1.869,0 milhões alterado em 2006 conforme Decreto nº 5.672 de 11/01/2006 (DOU de 12/01/2006).

**15.2 - Reservas de Capital/Outras Reservas:** o montante de R\$37,8 milhões refere-se ao recebimento de bens em doações de órgãos públicos anteriores à publicação da Lei 11.638/2007.

**15.3 - Reservas de Lucros/Reserva Legal/Reserva para Projeto de Investimento:** o valor de R\$203,6 milhões representa o destaque de 5% do lucro líquido dos exercícios de 2001 a 2008, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, e se destina a assegurar a integridade do Capital Social. O saldo de R\$ 391,0 de Reservas para Projeto de Investimento foi revertido para Lucros Acumulados.

**15.4 – Reserva para Contingências** – o montante constituído de R\$ 792,9 refere-se ao possível desembolso com o Plano de Custeio de Benefício Definido Saldado – POSTALIS referente ao exercício de 2009, conforme Nota 16.

**15.5 - Lucros Acumulados:** o valor de R\$201,3 milhões, representa o saldo dos lucros auferidos pela Empresa adicionados da Reserva para Projetos de Investimento revertida e ,deduzidos a Reserva Legal, a Reserva para Contingências e os Dividendos da União.

## **NOTA 16 - FUNDO DE PENSÃO**

A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – PCD. Suas reservas matemáticas são calculadas atuarialmente e revisadas periodicamente.

Atualmente, o PBD não recebe mais adesões e seu saldamento ocorreu em março de 2008. O saldo registrado atualmente é de R\$632,8 milhões.

Em março de 2009, foi apresentado pelo POSTALIS à Diretoria da ECT o Plano de Custeio do Benefício Definido Saldado referente ao exercício de 2009 para homologação. Este documento apresentou a avaliação atuarial do Plano BD Saldado, com a demonstração de R\$ 792,9 (setecentos e noventa e dois vírgula nove milhões) como valor adicional necessário para a cobertura do risco atuarial adicional (RTSA Adicional) decorrente do saldamento do Plano BD do POSTALIS.

Em função da relevância dos números do RTSA Adicional, valor esse superior ao valor acumulado registrado como serviço passado em 2007 (R\$ 630 milhões, conforme Demonstrações Financeiras do POSTALIS e R\$ 622 milhões apurados pela ECT aplicando a atualização pelo INPC e Juros de 0,55 a/m, do tempo decorrido desde a última avaliação (2007), a ECT, em reunião de diretoria, reprovou este Plano de Custeio e decidiu iniciar o processo de contratação de empresa especializada, com o fim específico de emitir parecer sobre a avaliação atuarial do Plano de Custeio de Benefício Definido Saldado, administrado pelo POSTALIS.

Tendo em vista a reprovação do Plano de Custeio para 2009, a ECT, mantendo o princípio da prudência, constituiu Reserva de Contingências no montante equivalente ao valor apresentado pelo POSTALIS até a homologação do Relatório Técnico Atuarial pela autoridade competente.

A seguir são apresentadas as justificativas legais para a constituição desta reserva:

a) o Artigo 195 da Lei 6.404/76 estabelece o que segue:

*“A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado”.*

b) Além disso, o objetivo da constituição dessa reserva é segregar uma parcela de lucros, inclusive com a finalidade de não distribuí-la como dividendo, correspondente a prováveis perdas extraordinárias futuras, que acarretarão diminuição dos lucros (ou até surgimento de prejuízos) em exercícios futuros. Dessa forma, com sua constituição, está-se fortalecendo a posição da Sociedade para fazer frente à situação prevista;

c) em conformidade com a Deliberação CVM nº. 371/2000, os ajustes no passivo atuarial posteriores a 31 de dezembro de 2001 devem obrigatoriamente ser absorvidos no resultado do período. Portanto, após a homologação do Relatório Técnico, tal importância será registrada no resultado do período (despesa) e a Reserva de Contingências proposta será revertida para Lucros Acumulados.

Brasília-DF, março de 2009.

**Carlos Henrique Almeida Custódio**  
Presidente

**Decio Braga de Oliveira**  
Diretor Econômico-Financeiro

**Ronaldo Takahashi de Araújo**  
Diretor Comercial

**José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

**Roberto dos Santos Souza**  
Diretor de Administração

**Pedro Magalhães Bifano**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Marco Antonio Marques de Oliveira**  
Diretor de Operações

**Alexandre Fernandes Braga**  
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF